

PARÂMETROS PARA PREENCHIMENTO DO CTF/APP (CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL)

É documento obrigatório para o requerimento da Licença Ambiental, entre outros, o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), emitido pelo IBAMA, instituído pela Lei Federal n.º 6938/1981 e conforme a Instrução Normativa N° 13/2021 e suas alterações.

1º. A Pessoa Jurídica declarada no Certificado de Regularidade deve ser obrigatoriamente a mesma pessoa jurídica do empreendedor (mesmo CNPJ) da Licença Ambiental informada no sistema especialista de transporte da FEPAM;

2º. A correspondência entre as Fichas Técnicas de Enquadramento (FTE) do IBAMA e os códigos das atividades potencialmente poluidoras para fins de Licenciamento Ambiental do transporte estão contidas na PORTARIA CONJUNTA SEMA - FEPAM N° 13, de 08 de novembro de 2019 e alterações.

| CODRAM | Nome do ramo | Código da FTE do CTF/APP |
|---------|--|---|
| 4710,10 | Transporte RODOVIÁRIO de Produtos e/ou Resíduos Perigosos | 18-1. Produtos Perigosos e/ou 18-74. Resíduos perigosos (Lei n° 12.305/2010) |
| 4710,20 | Transporte FERROVIÁRIO de Produtos e/ou Resíduos Perigosos | 18-1. Produtos Perigosos e/ou 18-74. Resíduos Perigosos (Lei n° 12.305/2010) |
| 4710,30 | Transporte HIDROVIÁRIO de Produtos e/ou Resíduos Perigosos | 18-1. Produtos Perigosos e/ou 18-74. Resíduos Perigosos (Lei n° 12.305/2010) |
| 4710,11 | Coleta e Transporte de Óleo Lubrificante Usado (OLUC) | 18-14. Óleo lubrificante usado ou contaminado (OLUC) (Conama n° 362/2005) |
| 4710,12 | Coleta e Transporte de Resíduos de Esgotamento Sanitário (Limpa Fossa) | 18-74. Resíduos Perigosos (Lei n° 12.305/2010) |

Conforme Portaria conjunta SEMA - FEPAM N° 13/2019 e suas alterações.

3º. A empresa deverá declarar todas as atividades que tenham correspondência e enquadramento nas FTE, independente da obrigação da correspondência indicada;

4º. A empresa deverá recolher o pagamento da TCFA trimestralmente.

Nota: Documentos que não seguirem estas diretrizes não serão aceitos, gerando inconsistências.

Nota: Havendo dúvida de correspondência consultar a Portaria e a descrição de enquadramento da FTE do IBAMA:

Endereços eletrônicos úteis:

- Consulta Pública ao Certificado de Regularidade do IBAMA:

https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php

- Fichas Técnicas de Enquadramento do CTF/APP:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/ftes>

- Portaria conjunta SEMA - FEPAM N° 13/2019 e suas alterações:

<https://fepam.rs.gov.br/upload/arquivos/202311/09095927-portaria-conjunta-sema-fepam-13-2019-compilada-35-2020-14-2021-23-2022-20-2023.pdf>

Porto Alegre, 22 de março de 2024.